



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 2956/2024

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE ATENDIMENTO A IMIGRANTES VENEZUELANOS EM RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme informa o Ministério do Desenvolvimento Social, a Secretaria Municipal de Assistência Social, recebeu para atendimento a imigrantes e refugiados venezuelanos, a em 2022, do Governo Federal, o valor de R\$ 170.400,00 em diversas parcelas:

Posteriormente, e igualmente, em 2023, houve repasses novamente, desta feita no valor de 175.200,00, o que totaliza repasses no valor total de R\$ 345.600,00.

Consta que a Administração Municipal, implantou o Programa Cidade Acolhedora, para atendimento a esse público, especificamente, destinando no bairro da Lapa, zona centro-oeste, imóvel de uma antiga escola.

Consta, que neste período, houve uma parceria em regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco com uma Organização da Sociedade Civil – OSC, para atuação com este público naquele local destinado a eles, porém esta parceria foi encerrada, e nenhuma outra foi colocada em substituição, e em tese o Município esta gerindo diretamente o programa naquele local, embora há notícias do Ministério Público e voluntários que lá atual, de que isto, efetivamente não vem ocorrendo, ou vem ocorrendo de forma incipiente e improvisada, enquanto há recursos disponíveis para serem utilizados, em conta bancária, referente aos repasses públicos federais acima citados, os quais não tem sido utilizados neste mister.

Ainda com informações do mesmo Ministério do Desenvolvimento Social, constata-se que há na conta bancária municipal específica Banco do Brasil S/A





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Agencia 0028-0 – centro, Conta Bancária nº. 100766-1, um saldo bancário remanescente dos repasses federais, acrescido de rendimentos financeiros de aplicação daquele saldo, no valor, em 31/03/2024, de R\$ 192.009,97.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Requeremos seja informado se realmente houve parceria com uma OSC, como consta, para atendimento ao público de imigrantes e refugiados venezuelanos? Em caso positivo, qual a OSC parceira, qual o Edital de Chamamento Público para a parceria, qual o ajuste que foi firmado com a Entidade parceira (encaminhar cópia), qual o valor do repasse ajustado e o efetivamente realizado, e qual foi a duração da referida parceria, bem como as razões pelas quais a parceria foi encerrada.

2. Informar qual o endereço do imóvel ou imóveis destinados pelo Município ao atendimento desta população vulnerável, imigrantes e refugiados venezuelanos? Qual a origem e razões da imigração/refúgio da população venezuelana em atendimento?

3. Informar quem esta responsável e equipe participante, do atendimento aos imigrantes e refugiados venezuelanos em atendimento pelo Município, qual atendimento tem sido oferecido (enviar cronograma das ações, atuação e atividades que vem sendo realizadas), quantas famílias e pessoas estão neste atendimento, e qual a integração em rede com as demais políticas públicas intersetoriais ocorre no atendimento?

4. Informar qual o planejamento e programação do Município para utilização dos recursos federais em conta bancária, retro aludidos, bem como quais os recursos próprios do Município, alocados para tal atendimento, e se há recursos estaduais, igualmente repassados e direcionados a este atendimento específico, em caso positivo, quais os valores alocados por cada ente federativo, respectivo?

5. Há outras populações de imigrantes ou refugiados, de outras origem, em vulnerabilidade com atendimento pelo Município, através da Política Pública de Proteção Socioassistencial Municipal (S.U.A.S)?

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB



